



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 811/GR/UFGS/20019**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SEXTA CHAMADA PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO UFGS 2019/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.6 e subsequentes do EDITAL Nº 530/GR/UFGS/2019, torna pública a lista dos(as) candidatos(as) convocados(as) a participar da **sexta chamada**, na **modalidade presencial**, para ocupação de vagas no curso de graduação em Medicina/Bacharelado/Integral oferecidas pela UFGS no Processo Seletivo UFGS 2019/2 para o *Campus* Passo Fundo, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

**1 DA CHAMADA PRESENCIAL**

**1.1** A sexta chamada do Processo Seletivo 2019/2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral, ofertado pela UFGS no *Campus* Passo Fundo, ocorrerá na modalidade presencial em sessão a ser realizada no dia e horários relacionados no quadro abaixo, no endereço e local indicado no item 2 deste edital.

**1.1.1** Quadro de data, local e horários da chamada presencial para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral:

<i>Campus</i>	Curso/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão
Passo Fundo	Medicina/Integral	14/08/2019	9h

**1.2** Para participar da sessão de chamada presencial, o candidato convocado por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deverá comparecer no *campus* Passo Fundo na data e horário acima discriminado até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

**1.2.1** Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo curso.

**1.2.2** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

**1.2.3** Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu(sua) responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

**1.3** Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu(sua) procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 530/GR/UFGS/2019 disponível no *site* [www.uffs.edu.br/estudenauffs](http://www.uffs.edu.br/estudenauffs).

**1.3.1** O candidato, seu(sua) acompanhante e/ou procurador presente à sessão não poderá estabelecer contato com terceiro após o início da sessão de chamada presencial.

**1.4** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as), por curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

no **item 3 deste edital**, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 530/GR/UFGS/2019.

**1.4.1** O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

**1.4.2** Será realizada a chamada oral dos(as) candidatos(as) para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos/modalidades, ou da chamada de todos os(as) candidatos(as) aptos(as) presentes.

**1.5** A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do candidato na chamada presencial. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos(as) presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do candidato e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no **item 3**.

**1.6** O candidato classificado ou seu representante legal que, no momento da chamada oral, não estiver presente no local da sessão ou que não apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO I do EDITAL N° 530/GR/UFGS/2019** perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

**1.6.1** O candidato ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 530/GR/UFGS/2019.

**1.7** O candidato que possui vínculo ativo com a UFGS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I do EDITAL N° 530/GR/UFGS/2019**. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFGS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.7.1** O disposto no item 1.8 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

**1.8** O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFGS em caso de abertura de vaga no curso, conforme o item 6.12 e 6.13 do EDITAL N° 530/GR/UFGS/2019.

1.9 A relação de candidatos(as) convocados(as) por curso consta no **ANEXO I deste Edital**.

1.9.1 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação **no dia 13 de agosto de 2019**, por meio dos telefones (54) 3335 8517 ou 8525, ou por meio do e-mail [sec.acad.pf@uffs.edu.br](mailto:sec.acad.pf@uffs.edu.br).

## 2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PRESENCIAIS

### 2.1 *Campus* Passo Fundo

I - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, no Bloco A - sala 114. Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

## 3 QUADRO DE VAGAS

### I - Vagas por Modalidade de Concorrência

<i>Campus</i>	Curso/Turno	Total de Vagas	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V2113	V2114
CPF	Medicina/Integral	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**3.1** O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados(as), formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Edital.

**4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**4.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS 2019/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.2** Aplicam-se aos(às) candidatos(as) convocados(as) por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 530/GR/UFFS/2019, disponível no *site* [www.uffrs.edu.br/estudenauffs](http://www.uffrs.edu.br/estudenauffs).

**4.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 9 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**I - RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Turno	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
181040717280	Elisandra Andreia da Rosa	Medicina	I	CPF	16	L5
181011382791	Rafaella Tomomi Oishi	Medicina	I	CPF	17	L5
181004158869	Angela dos Santos Avakian	Medicina	I	CPF	20	L5
181035457934	Lyan Ortega Buani	Medicina	I	CPF	21	L5
181020156400	William Luis Wollmuth	Medicina	I	CPF	25	L5
181021636707	Camila Giroto Alberti	Medicina	I	CPF	26	L5
181032960955	Danielle das Chagas Bica	Medicina	I	CPF	28	L5
181010314985	Vitoria dos Reis Cavagnoli	Medicina	I	CPF	31	L5
181018990356	Alice Fernandes Pinheiro Navarro	Medicina	I	CPF	32	L5
181055427189	Paola Rodriguez Crescencio	Medicina	I	CPF	33	L5

**II - Legenda**

SIGLA	DESCRIÇÃO
L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CPF	<i>Campus Passo Fundo</i>
I	Integral